

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 503/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar nas audiências de custódia a serem realizadas em 19 de maio de 2022, Autos n. 0002068-62.2019.8.27.2706 e 0014622-05.2014.8.27.2706, inerentes à 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de maio de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça